



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 8085/2025 - DM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00133144, resolve

#### I - C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, Juiz de Direito da Comarca de  
Tibagi, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a  
2025, a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do  
CODJ.

#### I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu  
afastamento:

| Doutora                                 | Cargo                                                                             | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| PATRÍCIA<br>ALEIXO<br>CHIGUEIRA<br>NILO | Juíza Substituta<br>da 48ª Seção<br>Judiciária da<br>Comarca de<br>Telêmaco Borba | 11/08/2025        | 15/08/2025     | 05            |

Curitiba, 26 de maio de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**